

## Relatório de avaliação dos recursos

### Análise do recurso da candidata **Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima**

Em relação ao pedido de revisão do item 1:

Não obstante a parte inicial da prova seja bem estruturada, ao longo da mesma essa estruturação foi perdendo objetividade, na exposição, nos conteúdos que não foram estruturados de forma completa devido à falta de argumentos relacionados aos processos atualmente em evidência (como destacado no item 2), e mais notadamente na conclusão do seu texto. Houve, além disso, falta de referências bibliográficas para conferir cientificidade ao texto.

Em relação ao pedido de revisão do item 2:

Nossa avaliação está relacionada a uma falha bastante evidente na que se refere à abordagem do tema. De acordo com as informações contidas no recurso, a candidata sendo graduada em agronomia, mestre em engenharia agrícola na área de armazenamento e processamento de produtos agrícolas e doutoranda no mesmo programa, comete falhas em sua dissertação: a não citação do uso de fumegantes (principalmente para trigo); a falta de desenvolvimento de temas relevantes como: uso de irradiação como processo para evitar brotação, presença de insetos, produção de fungos causadores de micotoxinas nos alimentos, etc.).

O texto apresentado pela candidata transcreve conteúdos apresentados nos Boletins Técnicos (AG: 04/05 em 29/03/2005, AG: 08/05 de 29/05/2005 e AG: 01/08 de 02/01/2008), escritos pelo professor Luís César da Silva, da Universidade Federal do Espírito Santo – campus de Alegre, Departamento de Engenharia Rural, não citando o referido autor.

Em relação ao pedido de revisão do item 3:

Conforme argumentação exposta no recurso, para o item 3, “Fundamentação teórica: argumentação, grau de atualização e pertinência da bibliografia utilizada”, a candidata não apresentou no seu texto dados bibliográficos recentes, opostamente ao que afirma a candidata no referido recurso (conforme as considerações colocadas no item 2 desse documento).

*Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima*

Em relação ao pedido de revisão do item 4:

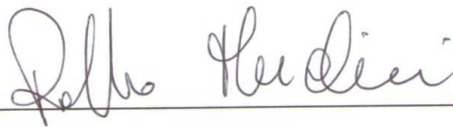
Consideramos as avaliações dos membros da banca examinadoras pertinentes, haja vista serem profissionais com vários anos na ministração de conteúdos e elaborações científicas.

Ainda assim, não consideramos as notas avaliativas, neste item, baixas ou depreciativas, ficando acima de 70% do total da referida nota.

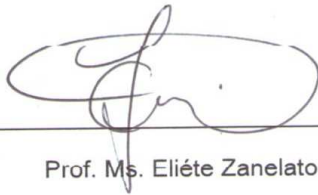
**PARECER:**

Diante do exposto nas avaliações dos itens acima, sugerimos manter as notas da banca examinadora, sendo favoráveis ao INDEFERIMENTO das solicitações contidas neste recurso.

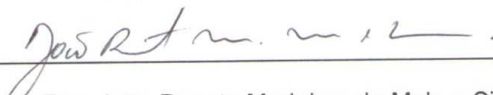
Ariquemes-RO, 24 de Novembro de 2010.



Prof. Dr. Roberto Marchiori – Presidente



Prof. Ms. Eliete Zanelato – Membro



Prof. Esp. João Renato Medeiros de Melo e Silva – Membro

